



REQUERIMENTO Nº 001/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA - PIAUÍ.**

O Vereador **SAMUEL ALENCAR**, com assento nesta Casa Legislativa sob a sigla do União Brasil, no exercício pleno de seu Mandato, vem, mui respeitosamente, com inserção na Ata da respectiva Sessão Ordinária que este expediente for lido, **REQUERER** que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Silvio Mendes, para que adote providências, por meio de seus órgãos responsáveis, no sentido de que sejam incluídas no plano de asfaltamento municipal as seguintes vias:

1. **Rua Desembargador Manoel Castelo Branco**, Bairro: Jóquei.
2. **Rua Marcos Parente**, Bairro: Jóquei - Localizada no entorno do Instituto Educacional São José (Avenida Raul Lopes, 880 – Jóquei)
3. **Rua Sen. Cândido Ferraz**, Bairro: Jóquei - Localizada no entorno do Instituto Educacional São José (Avenida Raul Lopes, 880 – Jóquei)

N. termos, P. deferimento.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2025.

SAMUEL ALENCAR - (UNIÃO BRASIL)

Vereador





JUSTIFICATIVA

A ausência de pavimentação adequada nessas vias tem gerado sérios transtornos para a comunidade escolar e os moradores do entorno.

Em períodos chuvosos, a formação de lama dificulta a locomoção, tornando o acesso ao Instituto Educacional São José um desafio para estudantes, professores e funcionários, além de aumentar o risco de quedas e acidentes.

Já nos dias secos, **a poeira intensa compromete a qualidade do ar, causando problemas respiratórios e desconforto** para quem circula diariamente pela região.

A pavimentação dessas ruas não apenas resolveria esses problemas, mas também proporcionaria maior mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

O asfaltamento facilitará o trânsito de veículos e pedestres, garantindo um deslocamento mais seguro e eficiente, além de **contribuir para a valorização da área e a melhoria da infraestrutura urbana.**

Diante disso, solicito a inclusão dessas vias no plano de asfaltamento municipal, considerando os benefícios diretos e duradouros que essa medida trará para a comunidade.

N. termos, P. deferimento.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2025.


SAMUEL ALENCAR - (UNIÃO BRASIL)
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.